

MATRÍCULA

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1.º REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

97.525-

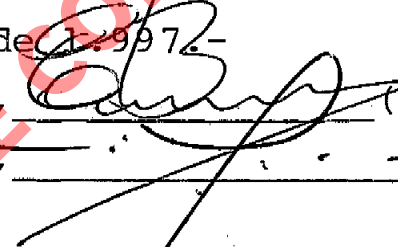
-1-

IMÓVEL:- O lote de terreno sob o nº 29, da quadra "L", do loteamento denominado "JARDIM GRANJA OLGA", com frente para a Rua Celso Morello, onde mede 10,00 metros; no lado direito de quem da Rua olha para o imóvel, confronta-se com o lote nº 28, onde mede 25,00 metros; no lado esquerdo na mesma situação, confronta-se com o lote 30, onde mede 25,00 metros; e nos fundos onde mede 10,00 metros, confronta-se com o lote nº 03; encerrando a área de 250,00 metros quadrados.-

CADASTRO:- 64.41.08.0137.00.000.-

PROPRIETÁRIA:- CAMBARA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, à Av. São Paulo, nº 4.511, Bairro Boa Vista, no distrito de Brigadeiro Tobias, inscrita no CGC/MF. 71.461.792/0001-40.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.1/73.355, de 17/05/89 (loteamento).- Sorocaba, 12 de agosto de 1.997.-

O Escrevente Autorizado,  (Edetamar Bassamino).-

O Substituto do Oficial, _____
(Wilson Roberto Dias).-

R.1, em 12 de agosto de 1.997.-

Pela escritura lavrada no 4º Serviço de Notas local, em 18 de julho de 1.997, livro 372, fls. 181, a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula, a JOÃO BATISTA CHIODE, brasileiro, técnico de projetos, RG. 4.332.002-8-SP., e CIC. 087.222.938-68, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com Elizabeth Domingues Chiode, brasileira, enfermeira, RG. 8.967.672-5-SP., e CIC. 250.491.798-82, residentes e domiciliados em Santo Amaro, deste Estado, à Rua Francisco Xavier Cabral, nº 133; pelo valor de R\$20.000,00.- Valor venal:-R\$5.537,55.-

CONDIÇÕES:- As constantes do título.-

(CONTINUA NO VERSO)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

REGISTRO

-97.525-

-1-
VERSO

Visualização de Matrícula

O Escrevente Autorizado, (Edetamar Bassamino).
O Substituto do Oficial, _____
(Wilson Roberto Dias).-

R. 2, em 19 de março de 2007.

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 02 de março de 2007, livro 1467, páginas 095/097, JOÃO BATISTA CHIODE e sua mulher ELIZABETH DOMINGUES CHIODE, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a HERIVELTO LOPES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, empresário, RG. nº 9.128.407-7-SP, CPF. nº 986.094.678-72, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Celso Morello, nº 15, Jardim Granja Olga I; pelo valor de R\$39.500,00. (prot. 273.644)

O Escrevente Autorizado, (Adilson Fidencio).

O Oficial, (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 3, em 06 de abril de 2017.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pela Vara do Trabalho do Foro e Comarca de Piedade-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em 03 de abril de 2017, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 0010623-22.2015.5.15.0078, que ROBSON DA SILVA SANTOS, CPF nº 376.475.348-07, move contra HERIVELTO LOPES DOS SANTOS, CPF nº 986.094.678-72, procedo à **averbação da penhora do imóvel objeto desta matrícula**, de propriedade do executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$1.500,00. Foi nomeado depositário: HERIVELTO LOPES DOS SANTOS, já qualificado. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da mesma, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 453.220 de 03/04/2017)

O Escrevente Autorizado, (Adilson Fidencio).

O Oficial, (Carlos André Ordonio Ribeiro).

Av. 4, em 03 de abril de 2020.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 202003.2520.01104176-IA-350, em 25 de março de 2020, pela

(CONTINUA NA FICHA 2)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

1.ª OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos do processo nº 00002554520145020079, ajuizado em face de HERIVELTO LOPES DOS SANTOS, CPF nº 986.094.678-72, e outros, registrada sob o nº 8.850, em 02 de abril de 2020, no Livro de Registro das Indisponibilidades, deste Serviço Imobiliário, averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao citado requerido, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 513.387 de 30/03/2020).
Selo digital [111468331XL000339798HB20M]

O Escrevente Autorizado, _____ (José Vitor Briganó Zanetti).

Oficial/Substituto, _____
Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Marina Z. P. Gomes / Mara S. C. Ribeiro

Av. 5, em 13 de novembro de 2020.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no art. 837 do CPC e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 79ª Vara do Trabalho de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, em 09/11/2020, do processo de Execução Trabalhista, número de ordem: 0000255-45.2014.5.02.0079, que NELSON MARQUES BRAZÃO JÚNIOR, CPF nº 510.131.856-68, move contra HERIVELTO LOPES DOS SANTOS, CPF nº 986.094.678-72, procedo à **averbação da penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$151.185,15. Foi nomeado depositário: HERIVELTO LOPES DOS SANTOS, já qualificado. As custas e emolumentos devidos pela averbação da penhora serão pagos de acordo com os valores vigentes à época, no ato do cancelamento da penhora, seja qual for o motivo, pelo respectivo interessado. (Protocolo nº 525.993 de 10/11/2020).
Selo digital [111468321KL000428120WU20X]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes).

Oficial/Substituto, _____
Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 6, em 12 de julho de 2021.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202106.2822.01696169-IA-770, em 30 de junho de 2021, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos do processo nº

(CONTINUA NO VERSO)



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Visualização de Matrícula

FICHA

2
VERSO

00004276820125020010, ajuizada em face de HERIVELTO LOPES DOS SANTOS (CPF nº 986.094.678-72), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravada de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 541.283 de 05/07/2021).

Selo digital [111468331OV000527398BG21Y]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto, _____

Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 7, em 12 de agosto de 2021.

Pela certidão para averbação de penhora, extraída através de documento eletrônico produzido conforme disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG. 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, emitida pelo 4º Ofício Cível do Foro e Comarca de Sorocaba-SP, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em 30/07/2021, do processo de Execução Civil, número de ordem: 10098926020178260602, que a exequente SOCIEDADE DE MELHORAMENTOS JARDIM GRANJA OLGA (CNPJ nº 60.117.611/0001-46), move em face do executado HERIVELTO LOPES DOS SANTOS (CPF nº 986.094.678-72), **averba-se a penhora** do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado, para assegurar o pagamento da importância de R\$88.668,60. Foi nomeado depositário: HERIVELTO LOPES DOS SANTOS, já qualificado. (Protocolo nº 543.176 de 30/07/2021).

Selo digital [111468321PA000542189NW21E]

O Escrevente Autorizado, _____ (Charles Ferreira Nunes). LS

Oficial/Substituto, _____

Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av. 8, em 08 de junho de 2022.

Em cumprimento à ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADES DE BENS, Ofício nº 202204.2511.02111126-IA-740, em 25 de abril de 2022, pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP de São Paulo-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos do processo nº 00003982820145020081, ajuizada em face de HERIVELTO LOPES DOS SANTOS (CPF nº 986.094.678-72), averba-se que o imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao requerido, foi gravado de **INDISPONIBILIDADE**, com fulcro no Provimento CG nº 13/2012, de 11/05/2012, da E. Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo. (Protocolo nº 562.829 de 13/05/2022).

(CONTINUA NA FICHA 3)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisVisualização de Matrícula
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

CNS nº 11.146-8

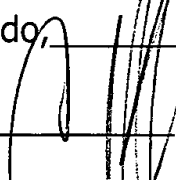
97.525

3

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL/SUBSTITUTO

Selo digital [111468331QM001203984OW22X]

O Escrevente Autorizado,  (Charles Ferreira Nunes). LSOficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

Av.9, em 02 de fevereiro de 2023.

Procede-se a esta averbação para constar que o valor dos Emolumentos, Custas e Contribuições devidos pela averbação Av.4 desta matrícula, com pagamento a final, foi devidamente depositado neste Registro de Imóveis. (Protocolo nº 579.396 de 19/01/2023).

Selo digital [111468331QN001304555CW23D]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). TR

Av.10, em 02 de fevereiro de 2023.

Fica **CANCELADA** a indisponibilidade constante da averbação Av.4, desta matrícula, nos termos da ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 202104.1409.01573846-TA-090, em 14 de abril de 2021 pela Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, extraída dos autos do processo nº 00002554520145020079. (Protocolo nº 579.396 de 19/01/2023).

Selo digital [111468331LP001304556IY239]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). TR

Av.11, em 02 de fevereiro de 2023.

Procede-se a esta averbação para constar que o valor dos Emolumentos, Custas e Contribuições devidos pela averbação Av.8 desta matrícula, com pagamento a final, foi devidamente depositado neste Registro de Imóveis. (Protocolo nº 579.396 de 19/01/2023).

Selo digital [111468331TL001304557PI23K]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). TR

Av.12, em 02 de fevereiro de 2023.

Fica **CANCELADA** a indisponibilidade constante da averbação Av.8, desta matrícula, nos termos da ordem judicial lançada na CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, protocolo nº 202211.2419.02463229-TA-590, em 24 de novembro de 2022 pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP de São Paulo,

(CONTINUA NO VERSO)

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

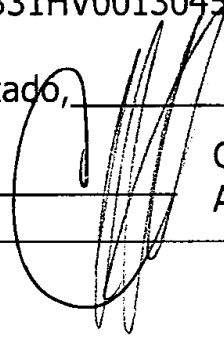
Visualização de Matrícula

MATRÍCULA
97.5253
VERSO

Tribunal Regional da 2ª Região, extraída dos autos do processo nº
00003982820145020081. (Protocolo nº 579.396 de 19/01/2023).

Selo digital [111468331HV001304558MS23G]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio) TR

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis